



48

RESOLUÇÃO Nº 293, DE 1º DE JULHO DE 1974

Aprova o Plano de criação do Curso
Aperfeiçoamento em Direito Cambiário.

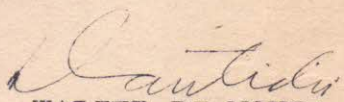
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Central de Coordenação, na sessão realizada no dia 1º de julho do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos, 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 21 alínea e, e 28, alínea "q", do vigente Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE :-

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de criação do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO CAMBIÁRIO, de que trata o Processo nº 2367/74, a ser ministrado pelo Departamento de Direito Privado, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 2 de julho de 1974.


PROF. WALTER DE MOURA CANTÍDIO
REITOR